



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS
Av. Alberto Torres, 217 - Centro
Campos dos Goytacazes RJ. • CEP 28 035-581
Telefone/Fax (22) 2101 2929
E-mail: fmc@fmc.br
Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973
Redeclamação pela Portaria nº 707 de 29/05/2012



RETIFICAÇÃO Nº 01 – AO EDITAL Nº 001/2019/FBPN/FMC

FIXAÇÃO DE ANUIDADE ESCOLAR

A Fundação Benedito Pereira Nunes - FBPN, CNPJ 28.964.252/0001-50, entidade mantenedora da Faculdade de Medicina de Campos - FMC, por seu Presidente Márcio Sidney Pessanha de Souza, e a FMC, por seu Diretor Geral Edilbert Pellegrini Nahn Júnior, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da FBPN e no Regimento da FMC, atendendo o disposto no art. 3º da Lei 9.870, de 23 de novembro de 1999 e o que consta no inciso VI, do § 1º do art. 32 da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 ao EDITAL Nº 001/2019/FBPN/FMC - FIXAÇÃO DE ANUIDADE ESCOLAR, publicado em 01 de novembro de 2019, que inclui o valor das parcelas correspondentes ao 1º semestre – 1º ao 10º períodos – para o Curso de Medicina, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

PERÍODOS DO CURSO	Nº de Vagas	VALOR TOTAL	VALOR DAS PARCELAS
Curso de Medicina			
1º ao 10º Períodos (1º semestre)	63	R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)	06 parcelas de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)
1º ao 10º Períodos (2º semestre)	63	R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)	06 parcelas de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)

PERÍODOS DO CURSO	Nº de Vagas	VALOR DA ANUIDADE	VALOR DAS PARCELAS
11º ao 12º Períodos	90	R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais)	12 parcelas de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)

PERÍODOS DO CURSO	Nº de Vagas	VALOR DA ANUIDADE	VALOR DAS PARCELAS
Curso de Farmácia			
1º ao 10º períodos	75	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	12 parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Os valores referenciados devem ser pagos da seguinte forma, exceto para os ingressantes em 2020:

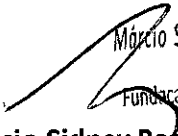
- 50% da primeira parcela, correspondente à mensalidade de janeiro de 2020, deverá ser paga no ato da matrícula, até o **dia 19 de dezembro de 2019**;
- 50% restantes da primeira parcela deverão ser pagos até o **dia 05 de janeiro de 2020**;
- A última parcela deverá ser paga até **dezembro de 2020**.

Para os ingressantes, por vestibular, em 2020, os valores devem ser pagos da seguinte forma:

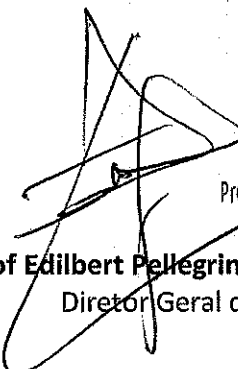
- A primeira parcela deve ser paga integralmente **no ato da matrícula**;
- A última parcela deverá ser paga até **dezembro de 2020**.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2019.

AFIXE-SE.


Márcio Sidney Pessanha de Souza
Presidente
Fundação Benedito Pereira Nunes
Prof Márcio Sidney Pessanha de Souza
Presidente da FBPN

CUMPRA-SE.


Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Júnior
Diretor Geral da FMC
Prof Edilbert Pellegrini Nahn Júnior
Diretor Geral da FMC